



COMARCA DA CAPITAL-RJ.
JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL REGIONAL DA PAVUNA
Avenida Sargento de Milícias, s/nº, 2º Andar, Pavuna, RJ.
Telefone: 34529544 / 3452-9500
E-mail: pav02vciv@tjrj.jus.br

EDITAL DE 1º, 2º. LEILÃO ONLINE e INTIMAÇÃO à ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ASCOBOM - MG, na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Dano Moral (Processo nº 0014762-48.2012.8.19.0211 – **JUSTIÇA GRATUITA**) proposta por FELIPE DOS SANTOS contra ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ASCOBOM - MG, na forma abaixo:

O DR. SAMUEL DE SOUZA KASSAWARA, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível Regional da Pavuna, Cidade do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ASCOBOM - MG, na pessoa de seu representante legal, que no dia **28.09.2026, às 12hs:10min**, através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, do Leiloeiro Público **RODRIGO LOPES PORTELLA**, inscrito na JUCERJA sob o nº 055, serão apregoados e vendidos a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **30.09.2026**, no mesmo horário, através do site, pela melhor oferta, pela melhor oferta, não sendo aceito lance que ofereça preço vil, de acordo com o Art. 891, § único do CPC, os bens penhorados conforme termo de penhora às fls. 331 - tendo sido a executada intimada da penhora conforme fls. 321 e 337 - descritos e avaliados conforme fls. 441/445 (em 11/11/2022), constituídos por: **1) Veículo placa HJE 7790 - MG**, marca / modelo I / Ssangyong Actyon SP 4X4, ano / fabricação 2008, ano / modelo 2008, avaliado em R\$ 44.465,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), sendo atualizado na data de expedição do presente edital para R\$ 53.907,90 (cinquenta e três mil, novecentos e sete reais e noventa centavos).- **Débitos do Veículo:** IPVA e taxas (Renavam nº 973386576): R\$ 5.829,14 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), referente aos exercícios de 2023 a 2026.- **2) Veículo placa HFO 8167 - MG**, marca / modelo Honda / NXR 150 Bros ESD, ano / fabricação 2006, ano / modelo 2007, avaliado em R\$ 8.075,00 (oito mil e setenta e cinco reais), sendo atualizado na data de expedição do presente edital para R\$ 9.789,86 (nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).- **Débitos do Veículo:** IPVA (Renavam nº 908573715): R\$ 502,00 (quinhentos e dois reais), referente aos exercícios de 2023 a 2026.- **3) Veículo placa HCW 5578 - MG**, marca / modelo Uno Mille Fire Flex, ano / fabricação 2005, ano / modelo 2006, avaliado em R\$ 15.758,00 (quinze mil, setecentos cinquenta e oito reais), sendo atualizado na data de expedição do presente edital para R\$ 19.104,48 (dezenove mil, cento e quatro reais e quarenta e oito centavos).- **Débitos do Veículo:** IPVA, multas e taxas (Renavam nº 865979987): R\$ 3.331,61 (três mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).- Cientes os Srs. interessados que, conforme fls. 549/550 e fls. 579 dos autos, o Veículo placa HJE 7790 - MG, possui Restrição Administrativa Restrição Judicial, e pendência de emissão de documentos; cientes ainda que, a venda será feita livre e desembaraçada de débitos de IPVA, multas e taxas.- Ficam os executados intimados dos Leilões por intermédio deste edital, na pessoa de seus advogados constituídos nesses autos, na forma do Art. 889, Parágrafo Único, e seus incisos do CPC.- Condições Gerais da Alienação: Os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF.- Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro (www.portellaleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site do Leiloeiro).- De acordo com o disposto no Art. 26 da Resolução nº 236 do CNJ, "Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do Juiz, forma do Art. 895, § 4º e § 5º; Art. 896, § 2º; Arts. 897 e 898, sem prejuízo da invalidação de que trata o Art. 903 do Código de Processo Civil"; Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento.- A arrematação deverá ser à vista ou a prazo de até 15 dias mediante caução de 30% da arrematação, acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro no ato da arrematação, bem como na adjudicação ou remissão, e custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido.- O interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar ao Juízo, por escrito, proposta de aquisição do bem, com a devida antecedência, na forma do Artigo 895 do CPC.- Caso a proposta para venda parcelada venha ocorrer após a realização dos leilões, será devida a comissão de 5% ao Leiloeiro.- O preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.tjrj.jus.br) e enviada p/e-mail do Leiloeiro, a qual deverá comprovar o pagamento no prazo de 24 horas, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC, TED ou PIX; A conta corrente do Sr. Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico.- Demais informações serão prestadas na ocasião do pregão suprimido, assim, qualquer omissão porventura existente neste Edital.- E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente Edital, aos dezoito dias do mês de agosto de 2026.- O presente Edital será afixado no local de costume e publicado através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, e no site do Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br.- Eu, Sergio Mauricio Santos De Souza, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (as.) Samuel De Souza Kassawara - Juiz de Direito.